



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento



23 AGO. 2021
[Handwritten signature]

Franca, 20 de agosto de 2021.

Ofício nº 121/2021-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 118/2021, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.314/2021, (Projeto de Lei nº 89/2021), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.056, de 18 agosto de 2021**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 19 de agosto de 2021.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP

www.franca.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.056, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

(Autoria: Vereador Ronaldo Carvalho)

Denomina Verônica Pavanello Brião a Rua Ap-18 do Residencial Atlanta Park de Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Verônica Pavanello Brião a Rua Ap-18 do Residencial Atlanta Park de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 18 de agosto de 2021.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 19/08/21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13